

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 20.082,89 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para caracterização ambiental, cadastramento e mapeamento da sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Buru no Município de Salto, empreendimento este vinculado aos recursos FEHIDRO;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º, da Lei n° 4.003, de 29 de dezembro de 2022, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 03.01.01. 339039.17.512.0013.2.085.02.100001 (Ficha 42)

Destinação:

Dotação: 03.01.01. 339039.17.512.0013.2.085.02.100004

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "f" da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.082,89 (vinte mil oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) destinados ao reforco da seguinte dotação:

		3 0	3	
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.02.100004	Outros serviços de terceiros – P. J.	(NOVA)	R\$ 20.082,89

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação, estimado para o exercício de 2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município